

DECRETO

Nº 7264/2018

Cria e nomeia a Comissão permanente de aprovação de construções de prédios públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 169/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente para aprovação de construções de prédios públicos municipais, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 169/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º - Competirá a Comissão Permanente a análise do projeto arquitetônico, devendo emitir parecer conclusivo sobre sua aprovação e submetê-lo a posterior homologação do Secretário de Obras.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

I – Luis Eduardo Bezerra de Araújo – Secretário de Obras;

II – Joana Flávia Soares Borges – Secretária de Urbanismo

III – César Henrique Hojah da Silva – Chefe de Divisão e Manutenção de Prédios Públicos

IV – Isabela Galvez – Diretora de Departamento de Urbanismo;

Art. 4º - A Comissão nomeada nos termos do artigo anterior executarão funções relativas a este Decreto, sem prejuízos daqueles atinentes a seus cargos, e farão jus à gratificação na conformidade do Artigo 147 da lei Complementar Municipal nº 146/2017.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito